

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 239/2021/GR/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta processo nº 999119576.000008/2019-84;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor docente MARCUS FERNANDO FIORI, SIAPE nº 2474641, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, a penalidade de suspensão de 5 (cinco) dias, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, §2º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Caso o servidor esteja afastado, licenciado (exceto para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família), em período de férias, as mesmas serão reprogramadas após o término do cumprimento da medida, sendo que o servidor deverá se apresentar imediatamente ao trabalho e cumprir a penalidade a partir da publicação no boletim de serviço.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Diretoria de Administração de Pessoal - DAP/UNIR para as providências dela decorrentes e para dar ciência ao servidor do teor desta Portaria, em conformidade com o contido no §3º do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650814** e o código CRC **4F35AD3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 276/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004269/2021-86;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração da Instrução Normativa para regulamentação e operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACEX, de acordo com o Art. 13 da Resolução nº 309/CONSEA/2021, conforme segue:

Nome	Lotação	Siape	Função
Laudileni Olenka	Diretoria de Regulação Acadêmica	1459338	Presidente
Ana Carolina Araújo Kuhn	Coordenadoria de Programas	3109985	Membro
Angélica Viriato Ortiz Alvez	Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos	2157730	Membro
Carlos Roberto Wensing Ferreira	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas	2180949	Membro
Elcias Villar de Carvalho - Membro	Diretoria de Extensão e Cultura	2162530	Membro
Ilton Monteiro Alves	Coordenadoria de Extensão	2177595	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657432** e o código CRC **F3866432**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 277/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020422.000100/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada por meio da Portaria nº 176/2021/GR/UNIR, de 16/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 23/03/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020422.000100/2019-22.

Art. 2º A comissão permanece assim composta: **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2035962, Professora do Magisterio Superior (Presidente); **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756, Técnico em Contabilidade (Membro); **BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA**, SIAPE nº 2967918, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657944** e o código CRC **BA513678**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 278/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020422.000180/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 84/2021/GR/UNIR, de 09/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/02/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020422.000180/2019-16.

Art. 2º A comissão permanece assim composta: **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1719984 (Presidente); **MARCELO XAVIER DA SILVA**, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1886370 (Membro), **BRENO DIAS DE PAULA**, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2363752 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657953** e o código CRC **A2802F2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 279/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001497/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, da função de Assessor da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3136007, para exercer a função de Assessora da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 03/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658378** e o código CRC **F8D43674**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 280/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003485/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3136007, da função de Secretária-Executiva da Comissão de Ética, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-2), a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Designar a servidora DANIELE FABIANO PADILHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3110418, para exercer a função de Secretária-Executiva da Comissão de Ética, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-2), a partir de 03/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658382** e o código CRC **F08F9B03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 281/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003485/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3136007, para a função de Secretária-Executiva da Comissão de Ética/Substituta, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-2), a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658384** e o código CRC **2ECE9982**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 282/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004134/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como responsáveis pela operacionalização do sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE), observados os respectivos perfis, de acordo com a Portaria nº 122/TCU, de 20/04/2018.

Servidora	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	PERFIL
Alessandra Celestino de Oliveira	3136007	Professora de Magistério Superior	Secretaria Executiva da Comissão de Ética	perfil instaurador
Daniele Fabiano Padilha	3110418	Assistente em Administração	Gabinete da Reitoria	perfil operador

Art. 2º Compete ao usuário instaurador inserir dados e documentos atinentes à TCE, encaminhar processo à instância seguinte, bem como conceder perfil de operador em sua unidade.

Art. 3º Compete ao usuário operador inserir os dados requeridos pelo sistema e os documentos atinentes à TCE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 1 (um) ano.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658386** e o código CRC **88B681FF**.

Referência: Processo nº 23118.004134/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0658386



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 283/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os processos nº 999102042L.000001/2019-98 e nº 999119609.000006/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CLAA/SESu/UNIR, conforme segue:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
WALBERTI SAITH	1967602	Interlocutor
CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES	2181877	Membro/PROGRAD – Vice-Presidente/Interlocutora PET
ANA CAROLINA ARAUJO KUHN	3109985	Membro Suplente/PROGRAD
ADRIANA KRELING GARCIA	3122446	Membro/PROCEA
ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS	1373814	Membro Suplente/PROCEA
CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	1497310	Membro/PROPESQ
MINA DANAE FRANCO GOMES	3152283	Membro Suplente/PROPESQ
JONAS CARDOSO	1523634	Membro/PET Economia
EDILSON LOBO DO NASCIMENTO	396649	Membro/Chefe do Departamento de Economia
OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA	1807934	Membro Suplente/Vice-Chefe do Departamento de Economia
LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	1432407	Membro/PET Física
JUDES GONCALVES DOS SANTOS	1475630	Membro/Chefe de Departamento de Física
ANAILDE FERREIRA DA SILVA	2146167	Membro Suplente/Vice-Chefe de Departamento de Física
GABRIEL LINCOW SOUZA DE ALMEIDA	201710683	Membro Discente/PET Economia
BARBARA SUELEN ROCHA RANGEL	201710521	Membro Discente Suplente/PET Economia
VINICIUS CUNHA BARBOSA	201710354	Membro Discente/PET Física
THAIS MOREIRA DA SILVA	201811998	Membro Discente Suplente/PET Física

Art. 2º Revogar a Portaria nº 291/2019/GR/UNIR, de 10 de abril de 2019, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658401** e o código CRC **BE3BE4B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 284/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020424.000008/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor do art. 1º, da Portaria nº 268/2021/GR/UNIR, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30/04/2021, seção 2, p. 61, que designa Ouvidora/Substituta, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Art. 1º Designar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, Administradora, SIAPE nº 396426, para a função de Ouvidora/Substituta, a partir de 30/04/2021."

II - Leia-se: "Art. 1º Designar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, **Contadora**, SIAPE nº 396426, para a função de Ouvidora/Substituta, a partir de 30/04/2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658402** e o código CRC **CC1C2730**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 285/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119630.000009/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor do art. 55, da Portaria nº 30/2020/GR/UNIR, de 16/01/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17/01/2020, seção 2, p. 33, que trata da designação da servidora AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO, SIAPE nº 3351534, como substituta, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: [...] de 01.09.2019 a 16.04.2020”.

II - Leia-se: [...] de 01.09.2019 a **07.08.2020**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/04/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658412** e o código CRC **B38F7712**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021/DACI-PVH/NUCSA/UNIR

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 587/2020/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI n. 23118.003593/2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a composição da comissão de trabalho designada por meio da Ordem de Serviço nº 02, para dispensar a servidora Joliza Chagas Fernandes da função de Presidente e, em substituição, designar o servidor Marcelo Batista de Oliveira como Presidente da Comissão, cuja finalidade é elaborar o Plano de Capacitação do Departamento de Ciência da Informação.

Art. 2º A Comissão passa ter a composição dos docentes abaixo relacionados:

Prof. Dr. **Marcelo Batista de Oliveira**, SIAPE 1726841 - Presidente;

Prof. Dr. **Alexandre Masson Maroldi**, SIAPE 1811364 - Membro;

Prof. Dr. **Marcos Leandro Freitas Hubner**, SIAPE 2146758 - Membro;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Djuli Machado de Lucca, Dra.

Chefe do Departamento de Ciência da Informação

Portaria nº 587/2020/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **DJULI MACHADO DE LUCCA, Chefe de Departamento**, em 30/04/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0658438** e o código CRC **09A8FB93**.

SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR

Referência: Processo nº 999119641.000028/2020-68

SEI nº 0658438



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 211/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003869/2021-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0658548/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LUCIANA SOARES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1007524, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.03.2019 a 17.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658573** e o código CRC **9B409B77**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e considerando a Portaria nº 37/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, de 29.04.2021, publicada no B.S. nº 32, de 29.04.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 37/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, de 29.04.2021, publicada no B.S. nº 32, de 29.04.2021.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) lotada no Gabinete da Reitoria, para a Comissão Permanente de Processos Disciplinares (CPPROD)". **Leia-se:** "(...) lotada no Gabinete da Reitoria, para a Corregedoria".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658739** e o código CRC **760DF996**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2021/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de seleção do de Tutor do Grupo PET Física, do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Laudilene Olenka	1459338	Membro Docente Departamento Física
Isadora Gonçalves Rodrigues	201812160	Membro Discente Departamento Física
Walberti Saith	1967602	Membro do CLAA/UNIR
Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Membro da PROGRAD
Jonas Cardoso	1523634	Membro Tutor

Art. 2º Está comissão terá 30 dias para execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658222** e o código CRC **7039C1F0**.

Referência: Processo nº 23118.004728/2021-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0658222



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 14/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU de 07/12/2017

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055892.000046/2020-15, em especial os Docs 0652751 e 0652753

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/2020/NT/UNIR de 25/08/2020 a partir da presente data;

Art. 2º Instituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação com a seguinte composição:

Profº M.S. Alisson Diôni Gomes - Presidente
Profº M.S. Antônio Lemos Régis - Membro
Profª Drª Carolina Yukari Veludo Watanabe - Membro
Profº Dr. Marcello Batista Ribeiro - Membro
Profº Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges - Membro
Profº M.S. Raimundo Josedí Ramos Veloso - Membro

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todos os demais dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 30/04/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658531** e o código CRC **FEFC8D46**.

Referência: Processo nº 999055892.000046/2020-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0658531